



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 022/2022, de 08 de abril de 2022.

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 11/2022 – ACF-CAR de 07 de abril de 2022 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 013/2022, processo licitatório nº 23091.004183/2021-57, Pregão Eletrônico nº 06/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a empresa **ANA NERI DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.519.938/0001-20, que tem por objeto a concessão de uso onerosa, de área física do Campus da UFERSA em Caraúbas/RN, para fins de prestação de serviços comuns de lanchonete em favor da comunidade acadêmica com a finalidade de exploração exclusiva de preparo e venda de lanches;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 018/2022, de 07 de março de 2022.

Art.2º Designar os servidores **Jeferson Santos Teixeira da Silva** (Titular) e **Elder Ramon Chaves da Costa** (Suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art.3º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus

Publique-se afixando-se no mural
do Atos Oficiais.
Caraúbas, 08/04/2022.

